



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

**CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

**ATA DA 12ª(DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO, DA 17ª(DÉCIMA SÉTIMA) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO, REALIZADA NO DIA 8(OITO) DE MAIO DE 2025( DOIS MIL E VINTE E CINCO). PRESIDIDA PELA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.**

Aos 8(oito) dias do mês de maio do ano de 2025( dois mil e vinte e cinco) realizou-se as 20h(vinte horas), a 12ª(décima segunda) Reunião Ordinária da 1ª(primeira) Sessão da Câmara Municipal do Condado, situada na Avenida Quinze de Novembro, número 668(seiscentos e sessenta e oito), nesta Cidade. A senhora Presidenta declara aberto os trabalhos, sobre a proteção de Deus e em nome da comunidade e disse que havendo o numero regimental para dar inicio a sessão, solicita que seja feita a leitura do texto bíblico, feita no livro de Provérbios capítulo dezoito, versículo primeiro. Dando continuidade, foi lido todo o material de expediente. Em seguida, não havendo inscritos para o Grande Expediente, fez-se então a Chamada Regimental, onde estavam Presentes todos Vereadores. Posteriormente, a Vereadora Presidenta disse que havendo o número regimental a que se destina a ordem do Dia, Coloca em segunda discussão e votação os Projetos de Leis 002, 003, 004/2025 ambos de autoria da mesma e 008/2025 de autoria do Chefe do Executivo. Em seguida, convida o primeiro vice presidente Vereador Edinaldo Nascimento para ocupar interinamente a presidência, a fim de que, entrasse em pauta os projetos de sua autoria. Ato contínuo o Presidente interino, coloca em pauta os Projetos de Lei 002, 003 e 004/2025 . O de número 002 que dispõe sobre a possibilidade de antecipação do décimo terceiro salário dos servidores efetivos da



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

## **CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

Câmara Municipal do Condado e dá outras providências; o de número 003 que dispõe sobre reajuste salarial dos servidores efetivos da Câmara Municipal do Condado e dá outras providências e o de número 004 que dispõe sobre a criação do cargo de agente de contratação no âmbito da Câmara Municipal do Condado e dá outras providências. Continuados em discussão ninguém mais quis fazer. Posto em votação o Projeto de Lei Legislativo 002, foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Em seguida, posto em votação o Projeto de Lei Legislativo 003, foi aprovado por unanimidade em segunda votação. E finalizando foi posto em votação o Projeto de Lei Legislativo 004, foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Todos de autoria da Vereadora Maria de Fátima. Em seguida a Presidente agradece ao colega Edinaldo por ter assumido interinamente a Presidência da Casa. Deu prosseguimento, e colocou em segunda discussão o Projeto de Lei do Executivo 008/2025 do executivo, que cria o cargo em comissão de superintendente de vigilância Social no âmbito da secretaria municipal de Desenvolvimento social do Município do Condado-PE e dá outras providências. Colocado em discussão, ninguém desejou fazê-la. Posto em segunda votação e aprovado. Dando continuidade, Informou que ainda temos o Projeto de Lei 009/2025 e o Projeto de Lei Complementar 01/2025, todos de autoria do executivo. **Projeto de Lei 009/2025** que Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.192/2025, que dispõe sobre a instituição do Programa de recuperação de Créditos fiscais-REFIS/2025 e dá outras providências, posto discussão ninguém quis fazer. Posto em votação e aprovado em primeira votação. **Projeto de Lei Complementar 01/2025** que Altera a Lei



CÂMARA MUNICIPAL DO  
**CONDADO**  
Poder legislativo municipal

## **CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE**

Complementar n° 14/2021 que dispõe sobre a reestruturação do regime de previdência social dos servidores públicos do Município do de Condado/PE em conformidade com dispositivos da EC n° 103/2019 e dá outras providências. Posto discussão ninguém quis fazer. Posto em votação e aprovado em primeira votação. Em seguida passou para as explicações pessoais e usa da palavra o Vereador Breno Guedes, que agradece ao Deputado Antonio Moraes pelo restabelecimento da água de nossa Cidade e por sempre estar pronto a atender o pedido da população condadense. Nas Considerações finais, a nobre Presidenta, convida a todos a participarem da noite mariana da Câmara Municipal. Em seguida, foi declara encerrada a reunião agradecendo-se a presença de todos e foi convocada a próxima para o dia 03(três) de junho de 2025(dois mil e vinte e cinco), no horário regimental. Sala das Reuniões da Câmara Municipal do Condado, Casa João Pereira de Andrade, em 8(oito) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**VERA.SANDRA FELICIANO DE OLIVEIRA SILVA-  
1ª SECRETÁRIA**

**VER. VALTER MELO DE SOUSA FILHO-  
2º SECRETÁRIO**

**VERA.MARIA DE FÁTIMA DA SILVA-  
PRESIDENTA**